



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

**MEMO. nº. 86/2017 – SCOM**

Brasília, 3 de outubro de 2017

A Sua Excelência a Senhora  
**SENADORA REGINA SOUSA**

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 79.210**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº. 79.210, sob o título de “**Assistentes Sociais com piso salarial de R\$ 4.800,00 por 30 horas semanais.**” (*sic*), que alcançou, no período de 29/06/2017 a 26/09/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

**Dirceu Vieira Machado Filho**  
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

**Ideia Legislativa nº. 79.210**

**TÍTULO**

Assistentes Sociais com piso salarial de R\$ 4.800,00 por 30 horas semanais. (*sic*)

**DESCRIÇÃO**

O profissional Assistente Social será mais valorizado, pois atualmente o Assistente Social não possui um piso salarial chegando a ganhar menos de R\$ 1.000 por 30hs semanais. (*sic*)

**MAIS DETALHES**

Essa profissão é de suma importância para a sociedade e merece ser mais valorizada, pois muitos se dedicam aos estudos por 4 anos na faculdade para melhor atender a população. O piso salarial é digno de quem exerce essa profissão e passou anos estudando. Por mais valorização e melhores condições de trabalho. (*sic*)

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**Nome:** Hugo Francisco da Silva Melo

**E-mail:** hugofsmelo@gmail.com

**UF:** Bahia

**PÁGINA DA IDEIA**

<http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=79210>

**DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:**

**Data da publicação da ideia:** 29/06/2017

**Data de alcance dos apoios necessários:** 26/09/2017

**Total de apoios contabilizados até a presente data:** 21.384